



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 195/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, que reivindique junto ao Governo do Estado e à Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, a alocação de recursos para a implementação de Postos Policiais em todos os bairros da cidade de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Esta indicação visa aumentar a segurança dos cidadãos de Currais Novos e dissuadir ações criminosas, dada a crescente sensação de insegurança que se espalha pelo estado, especialmente durante os períodos festivos. A implementação de postos policiais em todos os bairros proporcionará um atendimento mais rápido à população e, conseqüentemente, maior eficácia nas operações, uma vez que se espera que o contingente policial seja reforçado.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Sr. Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), à Sra. Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado (Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova - Natal/RN – CEP 59.064-901) e ao Sr. Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova - Natal/RN – CEP 59.064-901).

Currais Novos, 24 de outubro de 2024

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora